

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Diário Oficial Class.: 1586
 Data: 19.03.85 Pg.: _____

Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste

⁴⁴⁶⁸
 EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 399/84

ESPÉCIE - Convênio nº 399/84, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e a Fundação Nacional do Índio.

OBJETO - Construção e reforma de escolas- hospitais e implantação de abastecimento d'agua nas RIs são Marcos, Meruri, Sangradouro, Marechal Rondon, Pimentel Barbosa, Areões, Parabuse, PI Kuluene e Parque Indígena do Araguaia.

Os recursos necessários à execução do projeto de que trata o presente Convênio correrão à conta do crédito consignado ao Programa 07.40.1833.091 - Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia - POLAMAZÔNIA, Elemento de Despesa 4312.00, Transferências Intra governamentais, Contribuições para Despesas de Capital, do Orçamento da SUDECO, aprovado pela Lei nº 7155, de 05.12.83, e pela Portaria SUP nº 047, de 17.07.84, cujo empenho de 22.08.84, recebeu o nº 839-00, Fonte 61 - PIN/84.

VALOR - 60.000.000 (sessenta milhões de cruzeiros)

PRAZO - 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINADO EM - 31 de dezembro de 1984

ASSINAM: RENÉ POMPEO DE PINA, Superintendente da SUDECO - NELSON MARATUTO DOMINGUES, Presidente da FUNAI.

OF. Nº 40/85